



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de junho de 2022

Edição N.º 0935

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220334

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022060201-DP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE COLCHONETES, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA CEARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.044 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.200,00

VIGÊNCIA:.....: 03 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA:.....: 03 de Junho de 2022

Portaria nº 120/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220334

Ref. Processo nº. 2022060201-DP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE COLCHONETES, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA CEARÁ..

O Sr. Secretario da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022051001PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353 inscrita no CNPJ: 34.135.900/0001-68 no valor total de R\$ 99.500,0000 (noventa e nove mil, quinhentos reais), conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – JAGUARIBARA-CE – 03 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Limoeiro do Norte, no dia 03/06/2022 afim de visitar a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), para tratar de assunto sobre contratação de um instrutor do curso de Agricultor Orgânico da comunidade Sossego/ Contendas, como também solicitação de listagem de novos cursos para outras comunidades e entrega de documentação.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$.	Total - R\$
LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de Junho de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 117/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de junho de 2022

Edição N.º 0935

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Dejeane da Silva Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica 4º e 5º ano – Literatura
MATRÍCULA	2580
CPF	636.323.573-15
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	03/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	II Formação do Eixo de Literatura e Formação do Leitor.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 02 de junho de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 118/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Marcélia Maia de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Ciclo de Alfabetização - Literatura
MATRÍCULA	1635
CPF	913.691.003-10
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00

VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	03/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	II Formação do Eixo de Literatura e Formação do Leitor

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 02 de junho de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 119/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Francilene Queirós Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica dos Programas Socioemocionais
MATRÍCULA	443
CPF	775.247.803-20
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	06 e 07 de junho de 2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	II Formação Presencial do Programa InteliGENTES

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de junho de 2022

Edição N.º 0935

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 120/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Thamara Thaianne Beserra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Professora
MATRICULA	3578
CPF	055.175.003-07
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	50,00
VALOR TOTAL – R\$	100,00
VALOR POR EXTENSO	Cem reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	06 e 07 de junho de 2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	II Formação Presencial do Programa InteliGENTES

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas
